ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025.

Ao dia vinte e seis de março de dois mil e vinte cinco foi realizada na câmara municipal de Indaiatuba no plenarinho, a partir das quatorze horas a segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, para atender a seguinte pauta. ***01) Abertura e verificação do quórum:*** Após a verificação do quórum. O Secretário do Conselho, Sr. Luiz Medeiros, deu início à reunião agradecendo a presença de todos, convidando a mim, Diana Rivera Cardoso relatora a lavrar a presente ata ***Faltas Justificadas***. Nenhuma. ***02) Ratificação da resolução ad referendum N°08 de 19 de março de 2025:*** Sr. Luiz Medeiros coloca em deliberação a ratificação, ad referendum, da Resolução nº 08, de 19 de março de 2025, que resolve aprovar, por ad referendum, os seguintes exames e procedimentos: Exame de avaliação urodinâmica completa: 300 propostas, valor unitário de R$ 350,00, totalizando R$ 105.000,00; Ureterocistografia: 50 propostas, valor unitário de R$ 52,11, totalizando R$ 2.605,50; Urografia venosa: 12 propostas, valor unitário de R$ 57,40, totalizando R$ 688,80; Câmera hiperbárica: 120 propostas, valor unitário de R$ 500,00, totalizando R$ 60.000,00; Potencial Evocado Auditivo para Triagem Auditiva: 400 propostas, valor unitário de R$ 150,00, totalizando R$ 60.000,00.Total geral: R$ 228.295,00. Coloca-se em deliberação e é aprovado por unanimidade. ***03) Ratificação da resolução ad referendum N°09 de 21 de março de 2025:*** Sr. Luiz Medeiros, coloca-se em deliberação a ratificação da Resolução Ad Referendum nº 09, de 21 de março de 2025, a qual resolve aprovar, por Ad Referendum, a ampliação do horário de atendimento na Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Califórnia, para o período das 17h às 22h, de segunda a sexta-feira, exclusivamente para casos com suspeita de dengue, independentemente do território de residência do paciente, pelo tempo necessário. Coloca-se em deliberação e é aprovado por unanimidade.***04) Apresentação e deliberação do espaço cedido pela Faculdade Unimax para casos de Dengue:*** Sr. Fabrício: município já vem atuando nas ações de combate à dengue, principalmente com o objetivo de minimizar a demanda de atendimentos no HAOC e na UPA. A Universidade Unimax, em parceria com o município, disponibilizou um prédio já pronto, localizado ao lado do HAOC, para que possamos, durante este período de alta nos casos de dengue, oferecer mais um serviço à disposição da população. Essa estrutura funcionará como uma Unidade de Atendimento exclusivo para casos de dengue, com horário de funcionamento das 7h às 22h. A proposta é manter essa unidade em operação enquanto durar a situação de emergência. Como a estrutura já está pronta, a previsão é que os atendimentos comecem no início do mês. O atendimento será voltado exclusivamente aos casos de dengue.

Conselheiro Luiz Wolf questiona sobre os custos que o município terá com essa atividade extra, e se há algum outro tipo de contribuição, além do custeio da unidade. Sr. Fabrício responde**:** As despesas previstas serão similares às das unidades que hoje funcionam no horário das 17h às 22h. Como necessitamos de horário estendido, estima-se um custo de Recursos Humanos entre R$ 8 mil e R$ 10 mil por dia, dependendo do volume de atendimentos. Parte dos profissionais será realocada de outras unidades, mas também será necessária a contratação, via Cismetro, para que possamos garantir a realização dos atendimentos. A proposta é colocada em deliberação e aprovada por unanimidade. ***05) Renovação do convênio Somos do Bem:*** Sr. Fabricio Franzolini inicia sua apresentação mencionando o Novo convênio – Convênio Somos do Bem – O município de Indaiatuba firmou, em 09 de abril de 2020, o Convênio n° 222/2020 com a Associação Somos do Bem Indaiatuba, com vigência até 08 de abril de 2025. O convênio tem como finalidade a prestação de serviços ambulatoriais de Reabilitação Física e Intelectual, voltados para causas neurológicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Os serviços serão disponibilizados a todos os indivíduos que necessitarem, respeitando a sistemática de referência e contrarreferência do SUS, visando garantir atendimento de qualidade e acesso aos serviços de saúde, promovendo a reabilitação e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários. Ao longo da vigência do convênio, foram realizados 20.007 procedimentos, incluindo consultas com profissionais especializados, procedimentos odontológicos, cuidados de enfermagem e acompanhamentos psicopedagógicos. Escolha estratégica da parceria – A associação Somos do Bem de Indaiatuba foi selecionada para complementar a estrutura médico – hospitalar – ambulatorial que apresentava lacunas na rede própria de saúde do município. A referida associação dispõe de uma infraestrutura adequada para atender pacientes com necessidades físicas e intelectuais especiais, colaborando com os atendimentos realizados por meio da rede de atenção especializada do município. Sua escolha se revela estratégica, pois é considerada a opção mais vantajosa, devido à excelência dos serviços prestados e ao compromisso com a comunidade local. A parceria com a Prefeitura Municipal de Indaiatuba visa proporcionar serviços de saúde de qualidade á população, especialmente aqueles com necessidades especiais. A sólida trajetória de atendimento e a excelência dos profissionais da associação tornam essa colaboração essencial para garantir o bem-estar da comunidade. Por meio dessa união, buscamos assegurar que todos os cidadãos, independentemente de suas condições, tenham acesso a serviços de saúde adequados, promovendo uma vida digna e saúde para todos. Principais serviços oferecidos pela Associação Somos do Bem Indaiatuba – 1. Programa de atendimento Terapêutico Ambulatorial; 2. Programa de atendimento Clínico Médico; 3. Programa de Disfagia; 4. Programa de Bandagem Terapêutica; 5. Programa de Estimulação Essencial; 6. Programa de atendimento odontológico; 7. Programa de Saúde bucal do cuidador; 8. Programa de Apoio Psicopedagógico; 9. Programa de adequação postural; 10. Programa de Integração Sensorial; 11. Programa de atendimento Nutricional; 12. Programa de Auriculoterapia; 13. Programa de enfermagem; 14. Programa de Oficina Terapêutica; 15. Programa Mercado de Trabalho; 16. Programa PediaSuit; 17. Programa Tecnologia Assistiva. Escopo dos serviços de assistência ambulatorial

– A associação Somos do Bem Indaiatuba oferece uma ampla gama de serviços de saúde para atender as necessidades da população com necessidades especiais. O escopo desses serviços, conforme descrito no Termo de Referência, inclui: 1. Atendimento Terapêutico Ambulatorial – Atendimento interdisciplinar a usuários com deficiência intelectual e/ou múltipla de causa neurológica e transtornos invasivos do desenvolvimento acima de 4 anos. 2. Atendimento Clínico Médico – Suporte clínico em todo o processo de reabilitação do usuário com deficiência intelectual e/ ou múltipla de causa neurológica e transtornos invasivos do desenvolvimento. 3.Programa de Disfagia – Atendimento terapêutico para pacientes com alteração no processo de deglutição. 4. Programa de Estimulação Essencial – Atendimento terapêutico a pacientes de 0 a 3 anos e 11 meses com atraso no desenvolvimento global (prematuros de risco, síndromes genéticas e outras). 5. Atendimento odontológico – Atendimento odontológico para pacientes com necessidades especiais, atuando em conjunto com a equipe multidisciplinar. 6. Saúde Bucal do Cuidador – Atender as famílias dos pacientes com necessidades especiais assistidos pelo serviço e que se encontram em situação de vulnerabilidade social. 7. Programa de apoio Psicopedagógico – Atendimento a pacientes com necessidades especiais que apresentam dificuldades no processo de aprendizagem (motora, percepto cognitiva e emocional). 8. Programa de adequação Postural – Suporte aos pacientes que necessitam de prescrição, adequação e orientação de cadeiras de rodas, banho e adequação postural para usuários com deficiência de causas neurológicas e transtornos globais. 9. Programa de integração sensorial – Fornecer estímulos sensoriais, incluindo estímulos vestibulares, articulares, musculares e cutâneos, para usuários com deficiência de causas neurológicas e transtornos globais. 10. Programa de atendimento nutricional – Suporte aos pacientes com carência nutricional ou comorbidades relacionado a alimentação a usuários com deficiência de causa neurológicas e transtornos globais. 11. Programa de Auriculoterapia – Suporte a usuários com deficiência de causas neurológicas e transtornos globais, identificando sinais e sintomas somáticos e psicossomáticos que causam comportamento de desiquilibro. 12. Atendimento de enfermagem – Promover cuidados e tratamentos da saúde dos usuários com deficiência de causas neurológicas e transtornos globais. 13. Programa de oficina Terapêutica – Promover espaço de interação social, aprendizado e autocuidado para usuários com deficiência de causas neurológicas e transtornos globais. 14. Programa de Bandagem Terapêutica – Suporte complementar as terapias nos setores de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia, auxiliando na recuperação das áreas sensitivo – motoras e funcionais. Financeiro da Associação Somos do Bem Indaiatuba – A Associação Somos do Bem Indaiatuba recebe recursos financeiros de forma regular, provenientes dos entes federativos. Esses recursos são distribuídos através de fontes próprias e vinculadas, conforme os atos normativos específicos de cada área. Esses recursos financeiros são repassados de maneira regular, conforme os atos normativos específicos de cada área e através de recursos financeiros próprios e vinculados. Repasse financeiro – O valor a ser repassado mensalmente para a Associação Somos do Bem Indaiatuba é de R$ 330.221,97 (trezentos e trinta mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), totalizando R$ 3.962.663,64 (três milhões,

novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos). O Conselheiro Reginaldo Moura indaga se o convênio continuará com o mesmo valor. Em resposta, o Sr. Fabrício Franzolini confirma que sim. Na sequência, o Conselheiro Reginaldo Moura questiona se há possibilidade de suplementação, e o Sr. Fabrício Franzolini afirma que sim. ***06) Visita dos Conselheiros nas Unidades Básicas de Saúde com horários estendidos para casos de Dengue:*** O Sr. Luiz Medeiros registrou, por meio de fotos, as visitas realizadas às unidades básicas de saúde com horário estendido para atendimento de casos de dengue, acompanhado dos conselheiros Reginaldo Moura e Claudi Fonseca. As diligências ocorreram nas seguintes datas e locais: 13/03/2025: Sr. Luiz Medeiros e o conselheiro Claudi Fonseca estiveram na UBS Cecap. 20/03/2025: Sr. Luiz Medeiros e o conselheiro Reginaldo Moura visitaram o HAOC, o Hospital Dia e o PSF Parque Indaiá. ***07) Apresentação da situação de Imunobiológicos:*** Sra. Renata inicia sua apresentação mencionando a Vacina COVID-19 – MS e SES SP – grade com entregas parciais. – Não temos governabilidade sobre a entrega dessas vacinas. – Vacina é recomendada para crianças de 6m a menores de 5 anos. – Para pessoas dos grupos prioritários a partir de 5 anos e para a população em geral a partir de 5 anos que NÃO tenham recebido nenhuma dose anterior da vacina. Situação normalizada: COVID-19 para menores de 5 anos PFIZER Baby Vinho. Vacina da Influenza 2025 – A campanha será realizada em dois momentos: Primeiro semestre: março/ abril, nas regiões Nordeste, Centro- Oeste, Sudeste e Sul. Segundo semestre: setembro, na Região Norte, alinhando – se ao período de maior circulação viral na região. Grupos prioritários – Crianças de 6 meses a menores de 5 anos, gestantes e idosos 60 anos e mais. Vacina da Influenza 2025. Trabalhadores da saúde; puérperas; professores dos ensinos básico e superior; povos indígenas; pessoas em situação de rua; profissionais das forças armadas; pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais (independentemente da idade); pessoas com deficiência permanente; caminhoneiros; trabalhadores do transporte rodoviário coletivo (urbano e de longo curso); trabalhadores portuários; funcionários do sistema de privação de liberdade; população privada de liberdade, além de adolescentes e jovens sob medidas socioeducativas (entre 12 e 21 anos). Vacina contra a Dengue no SUS – Vacina ofertada para adolescentes de 10 a 14 anos de idade. D1: 5.691 – 37,08%; D2: 2.253 – 14,68%; POP 15.348. Em Indaiatuba temos doses com validade entre Nov, dez de 2025 e jan/2026. Portanto, neste momento NÃO poderão ser ofertadas/ ampliadas para outros grupos tais como de 06 a 16 anos de idade. Vacina em geral – Vacina contra a varicela – entrega parcial pela SES SP – Vacina contra a Febre Amarela 1° dose: 9 meses – 2° dose da vacina febre amarela deve ser administrada aos 4 anos de idade. Caso a pessoa tenha recebido apenas uma dose da vacina antes de completar 5 anos de idade, deverá receber uma dose adicional, independentemente da idade em que o indivíduo procure o serviço de vacinação, respeitando o intervalo mínimo de 4 semanas entre as doses. Nos sistemas de informação está dose é registrada como reforço. ***08) Programa Municipal IST/ AIDS:*** Sra. Pamela inicia sua apresentação mencionando o Programa municipal IST/HIV/AIDS/HV. SAE – Serviço de atendimento especializado – CTA – Centro de testagem e aconselhamento. PAM – Plano Anual de Matas 2025. O Programa de

IST/HIV/AIDS/HV é o conjunto de uma série de programas direcionados a prevenção e atenção a portadores de HIV/AIDS e outras IST. É uma política pública de saúde que se consolidou há mais de 40 anos, com ampla atuação no campo da promoção, prevenção e tratamento, pactuado entre 03 pilares: Prevenção, assistência e Gestão. As diretrizes do Programa têm por objetivo orientar todos os pilares envolvidos na resposta a redução da incidência das IST/HIV/AIDS/HV, para a implantação de ações e elaboração da PAM, dos municípios qualificados para a Política de Incentivo. Objetivos: Eliminar a AIDS como problema de saúde pública; reduzir novas infecções e morbimortalidade por IST/HIV; Reduzir a discriminação por HIV/AIDS; Reduzir a Sífilis Congênita; Eliminar a transmissão vertical do HIV. Diretrizes: Resposta baseada em evidencias e respeito aos Direitos Humanos; Inovação e qualificação da resposta; Humanização: Ampliação clínica e gestão participativa; Consolidação da Rede de cuidado em IST/AIDS, baseada nas etapas do contínuo do cuidado. Meta do milênio – UNAIDS firmada em 2015 – meta: 95 – 95 - 95 até 2030 – diagnóstico – tratamento (adesão + vinculação) – supressão viral – (população testada – população efetivamente tratada – carga viral indetectável) – Direitos Humanos – Em 2017 inclusão de mais uma meta – 0% - zero discriminação – transmissão vertical, HIV, SÍFILIS E Hepatite B, HTLV e Chagas. SAE - Serviço de atendimento especializado de Indaiatuba – é uma unidade ambulatorial voltada a atenção integrada às pessoas com HIV/AIDS, Hepatites Virais. CTA – Centro de testagem e aconselhamento – é uma unidade anexa a organização do SAE, que realiza ações de testagem e prevenção das IST/HIV/AIDS/HV, destinadas prioritariamente a segmentos populacionais de maior vulnerabilidade e a população em geral. As atividades desenvolvidas pela SEA/CTA do município é parte integrante das ações assistenciais dos Programas Municipais de IST/AIDS/HV, em cumprimento as diretrizes do Programa Nacional de IST/AIDS/HV, e das pactuações das ações de organização da rede de atenção integral e universal dos cuidados as essas comorbidades, legalizados através da Portaria Conjunta n° 01 de 16/01/2013, que institui a regulamentação e define sua modalidade, classificação, organização da estrutura física e funcionamento. Prioridades PAM 2025 – Área de atuação: promoção e prevenção. Eixo prioritário: Qualificar os municípios do ESP para implantar boas práticas no cuidado da Sífilis, HIV, Hepatite B, HTLV e Chagas. Meta: Manter em 2025 as ações e processos de trabalho da qualificação do PN, bem como a oferta de TR e convencional para HIV, sífilis, HBV e HCV para 100% das gestantes e suas parcerias sexuais na rede de saúde pública e privada do município. Meta: Adquirir e distribuir fórmula infantil para 100% das mães HIV + no ano de 2024 até os 12 meses de idades da criança exposta. Eixo prioritário: Ampliar o acesso a prevenção combinada as IST/HIV/AIDS junto as populações mais vulneráveis, especialmente a PREP e PEP e outros insumos de prevenção. Meta: Manter em 2025 ações voltadas a prevenção e promoção da saúde as IST/HIV/AIDS/HV e implementar o atendimento da PREP e PEP nas populações mais vulneráveis do município. Área de atuação: tratamento, retenção, adesão, supressão e cura. Eixo prioritário: Reduzir as lacunas do cuidado em HIV/AIDS, vinculação tardia, GAP de tratamento, carga viral detectável, interrupção de tratamento e infecção latente de tuberculose. Meta: Garantir o acompanhamento de todas as pessoas vivendo com HIV/AIDS/HV/CO-INFECÇÃO no SAE do município. Área de

atuação: Diagnóstico e vinculação. Eixo Prioritário: Qualificar e ampliar a oferta dos diagnósticos de HIV e Sífilis em populações mais vulneráveis pelo método rápido e vincular os casos diagnosticados. Meta: Garantir e monitorar o acesso aos exames HIV, Sífilis, HBV e HCV, através dos TR e convencionais no ano de 2025. Área de atuação: Gestão. Eixo Prioritário: Aprimorar os processos e espaços de gestão participativa. Meta: Adquirir equipamentos e garantir a qualificação dos profissionais do SAE/CTA para melhoria das atividades no setor e das unidades de saúde do município. Área atuação: Diretos humanos. Eixo prioritário: Contribuir para a redução do estigma e discriminação com vistas a atingir a zero discriminação. Meta: Implantar as ações de prevenção às IST/HIV/AIDS/HV e enfrentamento ao estigma e discriminação das populações com maiores vulnerabilidades no município. Incentivo financeiro as ações de vigilância, prevenção e controle do HIV, da AIDS, da tuberculose, das Hepatites Virais e das Infecções sexualmente transmissíveis. Portaria GM/MS n° 4.868 de 17/07/24; Portaria GM/MS n° 4.869 de 17/07/24; Deliberação CIB n° 114 de 26/08/24; Portaria GM/MS n° 5.601 de 23/10/24. O ´´ Incentivo financeiro ás ações de Vigilância, prevenção e controle do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS), da Tuberculose, das Hepatites Virais e das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs)`` é um recurso de custeio que faz parte do Piso variável de vigilância em saúde do componente de vigilância em saúde do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde. Política de incentivo – valor repasse federal anual – AIDS – R$ 75.000,00 – Hepatites virais – R$ 50.000,00 – contra partida município – R$ 30.000,00 – fórmula láctea infantil R$ 11.860,72. Parcelas mensais do repasse R$ 11.405,06. Recurso empenhado na adequação do espaço físico do SAE/CTA: valor estimado R$ 1.117.617,70. Certificação de eliminação da TV HIV e selo prata de boas práticas rumo a eliminação da sífilis congênita 2024. Prêmio Luiza Matida PE-SP 2018/2022/2023/2024. Selo de boas práticas em HIV/AIDS 2024. Foram apresentadas fotos das ações extramuros.***09) Extra pauta:*** Sr. Fabricio Franzolini inicia sua apresentação sobre Atendimentos Dengue – Atenção primária – Secretaria Municipal de Saúde – atendimentos gerais – janeiro 76.257 - atenção primária 37.225 – UPA 21.108 – PA HD 4.231 – HAOC SUS 13.190 – Tele Medicina 503; fevereiro 92.323 – atenção primária 44.106 – UPA 25.792 – PA HD 5.603 – HAOC SUS 15.671 – Tele Medicina 1.15; março 98.917 – atenção primaria 54.612 – UPA 22.180 – PA HD 7.009 – HAOC SUS 13.290 – Tele Medicina 1.826. Atendimentos CID Dengue – janeiro 3.136 – fevereiro 15.746 – março 16.670. Números de atendimentos após as 17 h – UBS 2 - 1.492; UBS 7 – 2.256; UBS Campo Bonito – 732; UBS João Pioli – 1.001; UBS PQ. Indaiá – 711. Notificações segundo FIE Dengue 2025 – janeiro 1.600; fevereiro 4.102; março 5979. Implantação Farmácia UBS X – Sr. Fabricio Franzolini inicia sua apresentação mencionando o estudo de viabilidade para implantação de farmácia na UBS X – população cadastrada 40.000 habitantes; há sala disponível na unidade – sim; há moveis e aparelhos eletrônicos disponíveis – sim; há atendente (administrativo) – não; há farmacêutico para atendimento das 7h às 22 horas (horário estendido) – não. Necessidades: Contratação de dois farmacêuticos. 1°: 40 h semanais – 2° 30h semanais. Contratação de atendente (aguardando concurso) – Custo mensal R$ 11.200,00

(2 farmacêuticos). ***10) Encerramento:*** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do conselho Sr. Rogerio Gottardi, deu-se por encerrada a reunião.

31 de março de 2025.

Luiz Carlos Medeiros

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Rogerio Gottardi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Diana Rivera Cardoso

Secretaria/Relatora do Conselho Municipal de Saúde